



## Construtora **CONSTRUPEMA** Ltda.

Rua Conselheiro Arp, n. 194, América, Joinville - SC, CEP 89204-600

CNPJ nº 06.292.798/0001-79

Fone: (47) 4106.0606 / 3433.0700 - E-mail: contato@construpema.com.br

### **Termo de Compromisso**

Construtora Construpema Ltda, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 06.292.798/0001-79, representado pelo Sra. **SUELEN SULIANI**, portador do RG nº 4.591.304-SSP/SC, CPF nº 065.878.439-05, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, § 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 336, 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, pode ser prorrogado justificadamente.

#### **IMÓVEL:**

Imóvel localizado na Rua dos Ginásticos, Bairro Centro, Joinville, com Inscrição Imobiliária nº 13.20.23.86.0710.0000 e 13.20.23.86.0730.0000.

#### **OBRAS E SERVIÇOS:**

1 – A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à Fundação IPPUJ;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção a:

- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, junto a Fundação IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;
- Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais junto a Fundação IPPUJ, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;
- Apresentação da alteração no projeto arquitetônico, indicando:



## Construtora **CONSTRUPEMA** Ltda.

Rua Conselheiro Arp, n. 194, América, Joinville - SC, CEP 89204-600

CNPJ nº 06.292.798/0001-79

Fone: (47) 4106.0606 / 3433.0700 - E-mail: contato@construpema.com.br

❖ Área reservada para veículos de carga e descarga, dentro dos limites do empreendimento, considerando área mínima necessária para um caminhão de mudança (mín. 3,50mx14m);

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo Perfuratriz;
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

4 – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

- Implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais;
- Apresentação e execução do contrato firmado entre a Construtora Construpema Ltda e a Companhia de Energia Elétrica CELESC;
- Identificação física da vaga destinada a carga/descarga.

Este Termo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Joinville (SC), 10 de Agosto de 2016.

**Suelen Suliani**

**Construtora Construpema LTDA**